COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 777 MAURITI-CE

MAURITI 85 ANOS 1938/2023

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.07.02/TP.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, às 09:00h (nove horas), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Iarinda Franca de Almeida, José Edielson Pimenta Xavier, José Willian Cruz Figueiredo, sendo a primeira Presidente, e os demais membros, conforme Portaria 677/GP/2022, sendo a primeira Presidente, e os demais membros, além de Júlia Landim Furtado, membro Suplente, conforme Portaria nº 717/GP/2022, para realizar o julgamento da habilitação documental das empresas participantes do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.07.02/TP,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de treinamento gerencial, apoio administrativo e acompanhamento de forma remota e presencial, com ênfase no melhoramento das relações interpessoais internas e externas, visando a excelência do atendimento humanizado e eficiente, de interesse das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE.** Abertos os trabalhos a Comissão de Licitação fez a análise da habilitação documental das empresas: **CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 08.272.030/0001-69; **CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 40.948.836/0001-37; **DAGER CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00; **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA,** inscrita no CNPJ nº 29.100.721/0001-55; **JP LOPES DE ALCANTARA,** inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-84; **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/S LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41 e **STENIO PIERRE COSTA SILVA,** inscrita no CNPJ nº 28.027.121/0001-46. Fora feita a análise minuciosa da documentação, declarando, por unanimidade de seus membros, a ***INABILITAÇÃO*** das empresas: **CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.,** por descumprir os itens 6.8.4.1 e 6.8.5.4. Referida empresa não apresentou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário, como também não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC; **DAGER CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.,** por descumprir os itens 6.8.4.1 e 6.8.5.4. Referida empresa não apresentou o Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE, como também não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC e **JP LOPES DE ALCANTARA,** por descumprir o item 6.8.5.4. A empresa não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC. As demais empresas participantes do certame foram ***HABILITADAS*** *por cumprir com todas as exigências do edital, sendo elas:* **CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/S LTDA.** e **STENIO PIERRE COSTA SILVA.** A seguir, a Presidente determinou que se proceda a publicação do resultado da habilitação na imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim_____, José Edielson Pimenta Xavier, que secretariei, pela Comissão Permanente de Licitação. Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Iarinda Franca de Almeida Presidente	Iarinda Franca de Almeida
Júlia Landim Furtado Membro Suplente	Júlia Landim Furtado
José Willian Cruz Figueiredo Membro	José Willian Cruz Figueiredo
José Edielson Pimenta Xavier Membro	José Edielson Pimenta Xavier